PROJETO	DE	LEI

Nº 485/2010 LEI Nº 9388

AUTÓGRAFO Nº <u>359/10</u>

ANNUMICIPAL DE SONO CABA

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY
Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a
uma via pública do Município e dá outras providências.
•



PROJETO DE LEI Nº 485 /2010

> Dispõe sobre denominação "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" uma via pública do Município dá outras e providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".

Art. 3º - As despesa com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 dejnovembro de 2010.

Helio Godoy Vereador





JUSTIFICATIVA

Nº

O presente projeto de lei propõe que a Projetada, do bairro jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.

HELIO GODOY VEREADOR



Recebido na Div. Expediente

A Consultoria Jurídica e Comissões

Div. Expediente

Ructido em 10.11. 2010

Andréa Gianelli Ludovico Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

** MARIA ROSA NUNES DE BRITO **

MATRÍCULA: 115477 01 55 1995 4 00065 029 0030574-88

FEMININO BRANCA VIÚVA - 52 ANOS DE IDADE NATURALIDADE SÃO JERONIMO DA SERRA-PR PEDRO MESSIAS NUNES DA TRINDADE e DOMINGAS NUNES DA TRINDADE *** PEDRO MESSIAS NUNES DA TRINDADE e DOMINGAS NUNES DA TRINDADE *** DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES	Γ SEXO		T ESTADO CIVIL E IDA	DE _		
SÃO JERONIMO DA SERRA-PR SIM SI	FEMININO	BRANCA				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA PEDRO MESSIAS NUNES DA TRINDADE e DOMINGAS NUNES DA TRINDADE *** DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	1	_		OCUM	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO.	1 1
PEDRO MESSIAS NUNES DA TRINDADE e DOMINGAS NUNES DA TRINDADE *** RESIDENTE SORCCABA, SP *** DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA«ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES ODSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES ODSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES	r FILIAÇÃO E PESIDÊNO					SIM
DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	PEDRO MESSIAS N	INFO DA TELLOSO				
DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	RESIDENTE SOROC	ABA, SP ***	E e DOMINGAS NUNE	S DA	TRINDADE ***	
DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H 12 12 1995 LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE MOISES DE BRITO, FILHO DA FALECIDA ** NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***						
DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H 12 12 1995 LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE MOISES DE BRITO, FILHO DA FALECIDA ** NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	r DATA E HORA DO FAL	ECIMENTO				-
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	DOZE DE DEZEMBRO	DE MIL NOVECE	VMOC E VOUEN			MÉS 3 C AND
NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA&ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***		IND NOVECER	NIOS E NOVENTA E	CINCO	0 - AS 06:00 H 12	a = 11
NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE *** CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMA&ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	LOCAL DE FALECIMEN	(TO —————				
CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL *** SEPULTAMENTO/CREMACÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***			ARROS NESTA CION			
SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	CAUSA DA MORTE		MINOS, NESTA CIDA	DE **		
SEPULTAMENTO/CREMA¢ÇO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	INSUFICIENCIA RE	NAL (INF. CLIN) WIDDONE CO.			
MOISES DE BRITO, FILHO DA FALECIDA ** NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***		The tast obline	77 AIDRONERROSE	BILAT	ERAL ***	
MOISES DE BRITO, FILHO DA FALECIDA ** NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	- SEPIN TAMENTO/COC					
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR *** OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	Santo Antonio	MAEÇO(MUNICIPIO E C	EMITERIO, SE CONHECIL	ך (סכ	DECLARANTE	
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***					MOISES DE BRITO, FILHO DA	FALECIDA **
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	NOME E NÚMERO DE D	OCUMENTO DO MÉDIC	CO OUE ATESTOU O ADI			
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	Dr. ORLANDO FERM	OZELLI RODRIGUE	S TINTO ***	10		
Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***						
Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***	OBSERVAÇÕES / AVER	BACÕES ———				——— <u>—</u>
	Observações: A	falecida era vi	lúva de un nos			
	deixou testament	0. ***	rava de HETENO D	E BR	ITO, deixou filhos. Deixo	u bens, não
					•	-
	•					
	•					}
		_				ſ

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 20 de maio de 2010

1º Registro Civil

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva OFICIAL EMOLUMENTOS

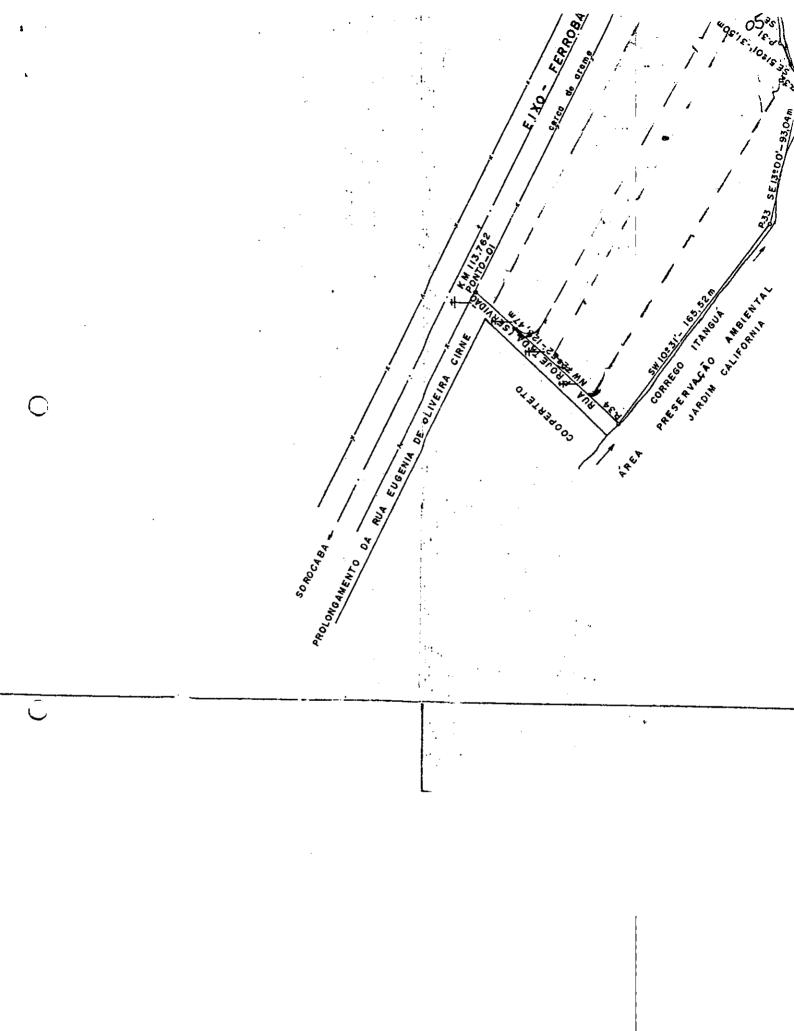
Neusa Maria Mezadri Muni

Escrevente Autorizada

An Oficial: R\$:Ao IPESP: R\$:Total: R\$ 22,65:Guia: /-

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110 Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PL 485/2010

André de Sectio de Assumbas Juridicos Cherte de Sectio de Assumbas Juridicos

Trata-se de projeto de lei que "Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências", de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

O Art. 1º do PL denomina "MARIA ROSA NUNES DE BRITO a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, nesta cidade; o Art. 2º refere-se às placas indicativas da denominação; seguindo-se as cláusulas financeira e de vigência da Lei (Arts. 3º e 4º). Instrui o projeto cópia da certidão de óbito da homenageada (fls.04).

A matéria é de natureza legislativa, de competência da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe o art. 33, inc. XII, da Lei Orgânica do Município.

A deliberação do projeto depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão, conforme dispõe o art. 162 do Regimento Interno da Câmara-RIC.

Sob o aspecto jurídico nada a opor. É o parecer.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2010.

Roberta dos Santos Veiga

Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes

Secretária Jurídica



No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 485/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de novembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.76/10

APROVADO M REJEITADO M

EM 25 / // 2010

PRESIDENTE



1152

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Autógrafos nºs 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366/2010, aos Projetos de Lei nºs 344, 469, 168, 443, 485, 430, 350/2010, 476/2009, 451, 169, 130 e 146/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor **DOUTOR VITOR LIPPI** Digníssimo Prefeito Municipal **SOROCABA**





No

AUTÓGRAFO Nº 359/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N°	DE	DE	DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 485/2010 DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 -1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.











Câmara Municipal de Sorocaba

Eştado de São Paulo

Νo

"Município de Sorocaba" 03 de dezembro de 2010 / n° 1.451 Folha 01 de 01

	LEI N° 9.388,	1
1	DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 010.	1
•	(Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA	1
1	NUNES DE BRITO" a uma via pública de possa	
•	cidade e dá outras providências).	
I	Projeto de Lei nº 485/2010 - autoria do Vereador	,
	HÉLIO APARECIDO DE GODOY.	
1	A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:	
•	Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE	
1	BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marti	1
	que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina	[
•	em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade	1
ı	Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".	-
•	Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei	
l	correrão por conta das verbas próprias consignadas	
•	no orçamento.	İ
1	Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	}
•	Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2	
1	010, 356° da Fundação de Sorocaba.	Í
	•	1
I	VITOR LIPPI	İ
•	Prefeito Municipal	
1	LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI	
•	Secretário de Negócios Jurídicos	ł
1		
•	PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais	
r	Secretario de Governo e Relações institucionais	i
•	RODRIGO MORENO	
1	Secretário de Planejamento e Gestão	
-	JOSÉ CARLOS COMITRE	ĺ
1	Secretário da Habitação e Urbanismo	
-	•	
•	Publicada na Divisão de Controle de Documentos	
1	e Atos Oficiais, na data supra.	
	SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS	
•	Chefe da Divisão de Controle de Documentos e	
•	Atos Oficiais	
1	METIELCATINA	
	JUSTIFICATIVA	
	O presente projeto de lei propõe que a Rua	
•	Projetada, do bairro Jardim Marli, passe a	
1	denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito. A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade	
•	de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha	
1	de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas	
•	Nunes da Trindade.	
	Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito,	
•	com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.	
1	S/S., 08 de novembro de 2010.	
	HÉLIO APARECIDO DE GODOY	

LEI Nº 9.388, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 485/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações/Institucionais

RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbánismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficials, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 9.388, de 1/12/2010 - fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada, do bairro Jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.

S/S., 08 de novembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY Vereador